



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 53/2020/DG - Manaus, 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho do Ordenador de Despesas da EJUD11, à fl.12 concedendo diárias e passagens aéreas, ao Agente da Polícia Federal da Superintendência do Rio Grande do Sul **OSCAR MARCELO SILVEIRA DA SILVEIRA**, para ministrar o curso “**A Coleta da Prova Oral**”, nos dias **07 e 08.05.2020**, em **Manaus**, para os magistrados do TRT da 11ª Região.

CONSIDERANDO a solicitação do Ordenador de Despesas da EJUD11, para que este Diretor-Geral formalize o ato de concessão de diárias e passagens aéreas ao ministro supracitado, no período de **06 a 09.05.2020**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Agente da Polícia Federal **OSCAR MARCELO SILVEIRA DA SILVEIRA**, passagens aéreas bem como três diárias e meias, referentes ao período de **06 a 09.05.2020**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **06 e 09.05.2020**.

Art. 3º - DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado/EJUD11 que requeira do Agente da Polícia Federal os cartões de embarque ou bilhetes de passagens e relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região